



## CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO Serviço Público Federal

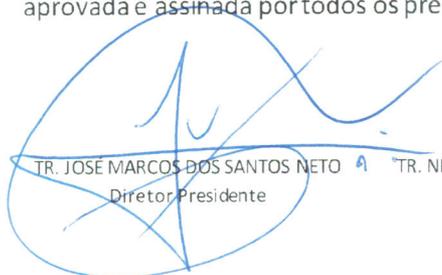
**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA INTERVENTORA PROVISÓRIA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 14ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE JANEIRO DE 2022.**

1 Às treze horas do dia dezoito de janeiro de 2022, na sede própria do Conselho Regional de  
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco,  
3 Belém/PA, realizou-se **011ª Décima Primeira Reunião de Diretoria Interventora Provisória** do  
4 ano de 2022, conforme estabelecido na Resolução CONTER 11 de 29 de junho de 2021 e  
5 Portaria CONTER Nº 158 de 02 de Dezembro de 2021. **Presentes:** Diretora Secretária TR. Neuza  
6 Maria Ferreira de Lima e o Diretor Tesoureiro – TR. Raimundo Santos Pinheiro, participou por  
7 vídeo conferência por aplicativo WhatsApp o Diretor Presidente TR. José Marcos dos Santos  
8 Neto. **ASSUNTO DA PAUTA. No Item 01. REUNIÃO COM O FUNCIONÁRIO IDNEY SILVA SOBRE**  
9 **CONTROLE MANUAL DE REGISTRO E PROCESSOS DE SECRETARIA** - Em reunião com a  
10 Diretoria executiva o funcionário Idney Silva informa que receberá e-mail da coordenação com  
11 a decisão tomada na 7ª Ata de Diretoria Executiva determinando a implementação de  
12 processos manuais de registro e cancelamento de registro, porém o mesmo solicitou a  
13 diretoria permissão para colocar aos gestores pontos sobre impossibilidade de tramitar  
14 processos de registro e de cancelamento sem o lançamento cadastro em nenhum sistema,  
15 pois o último backup é de 02/12/2021 (base CONTER/BYTE/CRTR 14ª Região), ou seja, no  
16 período de quase 30 dias após o dia 02/12/2021 foi cadastrado e gerado pelo sistema números  
17 de registro que não aparecem no último backup, o que impossibilita a geração manual de  
18 número de registro em sequência sem que haja a afirmação do último número de registro em  
19 sistema concedido, bem como o lançamento de cancelamentos de registro, onde será  
20 inativado o registro profissional se no último backup o mesmo consta como ATIVO. **Decisão:**  
21 A Diretoria Executiva Provisória considerando os esclarecimentos apresentados decide  
22 suspender os efeitos e decisões tomadas especificamente em relação ao item 01, letras “A)  
23 REGISTRO e B) CANCELAMENTO” considerando o princípio de que a administração pública  
24 pode cancelar seus atos que estão afetados de vícios. Deste modo o setor de secretaria irá  
25 comunicar a suspensão dos processos de registro até que reestabeleça sistema que permita o  
26 cadastro, registro e emissão de habilitação profissional. Permanecem Declaração de Registro  
27 conforme modelo: mediante formalização de pedido preenchido e assinado pelo profissional  
28 (requerimento diversos) para profissionais que já são registrados no sistema que tem como  
29 aferir no último backup Registro e solicitações de parcelamento da anuidade de 2022 que  
30 estão sendo somente registradas para assim que o sistema retornar gerar os boletos de  
31 parcelamento. **No Item 02. OFÍCIO CIRCULAR CONTER Nº 0014/2022 REUNIÃO VIRTUAL**  
32 **CONAE/CORED'D.** O CONTER encaminhou o ofício circular 14/2022 convocando os Gestores  
33 dos regionais e Presidente e Membros da Cored's para participar de reunião virtual com a  
34 CONAE no dia 19/01 das 9h00min às 12h00min. **DECISÃO:** A diretoria Executiva toma ciência  
35 do ofício mas informa que infelizmente o Presidente de CORED do Regional solicitou  
36 destituição do cargo. **No Item 03. CONTRATO EMERGENCIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
37 **ASSESSORIA JURÍDICA PARA O CRTR 14ª REGIÃO.** Considerando que desde 31/12/2021 o



## CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO Serviço Público Federal

38 Órgão ficou sem Assessoria Jurídica e dada a essencialidade deste profissional para o órgão  
39 devidamente esclarecido no Processo Administrativo Licitatório Nº 001/2022. **DECISÃO:** A  
40 Diretoria Executiva Provisória com base nos pareceres das Comissões de Tomada de Contas e  
41 de Licitação instruídos no Processo CRTR 14ª Região Nº 001/2022 decide fazer contrato de  
42 caráter emergencial por dispensa de licitação contrato com o Senhor FRANCELINO DA SILVA  
43 PINTO NETO brasileiro, casado, Advogado, regularmente inscrito na OAB/PA, sob o nº 14.948,  
44 ajustam o presente CONTRATO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA  
45 JURÍDICA, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Será pago  
46 remuneração mensal de R\$ 2.783,88 (dois mil e setecentos e oitenta e três reais e oitenta e  
47 oito centavos) pelo prazo de 4 meses (17/01/2022 à 17/05/2022), podendo o término se dá  
48 com a contratação da assessoria jurídica mediante o Processo Licitatório nº 1.876/2021, em  
49 trâmite neste órgão contratante. **No Item 04. 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ASSESSORIA**  
50 **CONTÁBIL PARA O CRTR 14ª REGIÃO.** Considerando o contrato Licitatório CRTR 14ª Região Nº  
51 017/2019 a Diretoria Executiva do CRTR 14ª Região decide celebrar contrato por termo aditivo  
52 com a empresa CCT CONTROL CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ Nº 04.741.348/0001-00,  
53 representado pelo Contador Sr. OPHIR CARVALHO DA CONCEIÇÃO, CPF Nº 118.683.332-72,  
54 regularmente inscrito no CRC/PA sob o número PA-005999/O-4, serve o presente como Termo  
55 Aditivo de Contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93, mantendo-se todas  
56 as cláusulas originais com exceção da CLAUSULA 3 – DOS HONORÁRIOS E CLAUSULA 4 – DA  
57 VIGENCIA E PRAZO, renovar o contrato por mais 12 (doze) meses referente a prestação de  
58 serviços contábeis, como Assessoria Contábil do CRTR 14ª Região. Este Termo Aditivo iniciará  
59 em 03/01/2022 e encerrar-se-á em 31/12/2022. O valor dos honorários para a realização dos  
60 serviços objeto deste termo aditivo será de R\$ 4.298,06 (quatro mil, duzentos e noventa e oito  
61 reais e seis centavos) mensais, irrecorríveis durante os 12 meses de sua vigência, contados de  
62 sua assinatura. Valor Global deste termo aditivo R\$ 51.576,72 (cinquenta e um mil quinhentos  
63 e setenta e seis reais e setenta e dois centavos). O acordo deverá ser celebrado em duas vias  
64 originais e arquivado no processo pertinente. **No Item 05. E-MAILS RECLAMAÇÃO DE**  
65 **PROFISSIONAIS.** Considerando que há mais de 15 dias que o sistema está inoperante a  
66 quantidade de profissionais que tem reclamado sobre a situação está crescente. Só nesta  
67 semana foram recebidos 16 e-mails de reclamação de profissionais solicitando uma solução da  
68 diretoria executiva. **DECISÃO:** Visando amenizar os impactos a diretoria executiva decide  
69 implementar alguns processos manuais e emissão de declarações para aos requerentes. Nada  
70 mais havendo a tratar às 17:00 horas deu-se por encerrada a reunião, eu, TR. Neuz Maria  
71 Ferreira de Lima – Secretária desta reunião, lavrei a presente Ata que depois de lida será  
72 aprovada e assinada por todos os presentes. Belém/PA, 18 de Janeiro de 2022. XXXXXXXXXXXX

  
TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO  
Diretor Presidente

  
TR. NEUZA MARIA FERREIRA DE LIMA  
Diretora Secretária

  
TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO  
Diretor Tesoureiro